



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 036/2015

Inclusão de informações sobre o Município de Toledo em placas indicativas nas Rodovias Estaduais e Federais.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, nos termos do inciso II do artigo 155 do Regimento Interno,

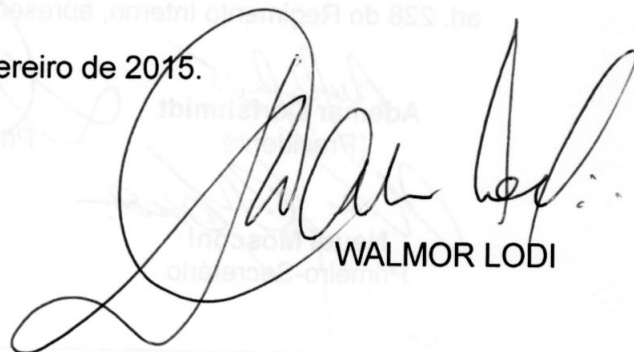
REQUER

a Vossa Excelência, ouvida a Mesa, que seja enviado ofício ao Governo do Estado, a Secretaria de Infraestrutura e Logística (SIL) e ao Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER-PR), com cópia ao Chefe do Poder Executivo Municipal como também ao Deputado Estadual José Carlos Schiavinato, solicitando a inclusão do Município de Toledo nas placas indicativas de localização e destino ao longo das rodovias, no Estado do Paraná.

Tal solicitação faz-se necessária, considerando que ao longo da rodovia BR-277, no trajeto de Curitiba a Foz do Iguaçu são incontáveis as placas indicando cidades como Cascavel e Foz do Iguaçu, e são mínimas as indicações de Toledo e, visto ainda que, o mesmo ocorre em outras rodovias que dão acesso ao Município, como BR-369, BR-163 e outras;

Diante da situação, solicita-se a atenção desta demanda por parte dos órgãos responsáveis.

SALA DAS SESSÕES, 13 de fevereiro de 2015.



WALMOR LODI



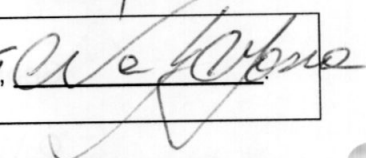
CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 036/2015

Recebido o presente requerimento, apresentado na 4ª sessão ordinária em 23/02/2015 e, tratando-se de matéria que depende de deliberação da Mesa, remeto para sua decisão na forma do art. 155 do RI.


Simone Radons Mombach
Coordenadora do Departamento Legislativo

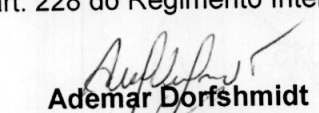
Recebido o requerimento por esta Mesa em: 25/02/2015 

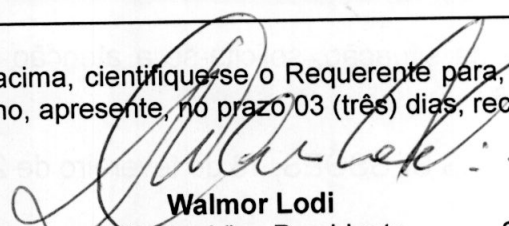
Reunida a Mesa, nesta data de 25/02/2015, assim deliberou acerca do requerimento:

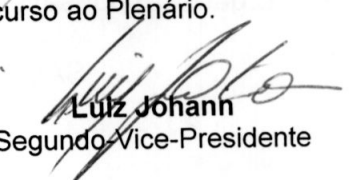
☒ **Aprovado.** Ao Departamento Legislativo para adoção das providências.

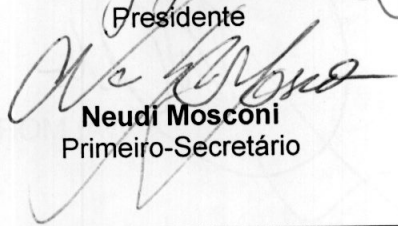
☐ **Rejeitado.** A Mesa, nos termos do art. 155 do Regimento Interno, rejeita o presente requerimento, por entender o que abaixo se expõe:

À vista das razões acima, cientifique-se o Requerente para, em querendo, na forma do art. 228 do Regimento Interno, apresente, no prazo 03 (três) dias, recurso ao Plenário.


Ademair Dorfshmidt
Presidente

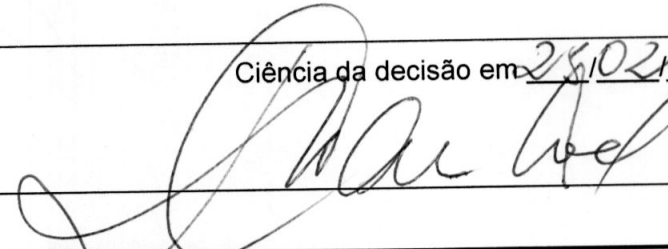

Walmor Lodi
Primeiro-Vice-Presidente


Luiz Johann
Segundo-Vice-Presidente


Neudi Mosconi
Primeiro-Secretário

Marcos Zanetti
Segundo-Secretário

Ciência da decisão em 25/02/2015


Vereador

REQ 036/2015

AUTORIA: Ver. Walmor Lodi

